

PORTARIA Nº 185/2015
De 15/12/2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito Municipal do Município de Angatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Sr **MAURICIO SANTI LUCIANO**, RG nº, 34.240.287-0 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Angatuba.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 3º - Das ações o Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade, caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete